



PORTARIA Nº 193/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Conforme Despacho nº 005/2020, da Secretaria Municipal de Fazenda, sobre o extravio de documentos orçamentários e financeiros do período de 2002 a 2009, que originou o Processo nº 157/2020;

RESOLVE:

1º. Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa, conforme abaixo, para apurar fatos relacionados ao extravio de documentos orçamentários e financeiros do período de 2002 a 2009.

Presidente: Camila Daniele do Carmo
Secretário: Jessica Maria Nunes de Oliveira
Membro: Ivan Ricardo Camargo Adrião

2º- A Comissão deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal